



ATA Nº 04

TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, reuniu-se nas dependências da EPTC, a Comissão Permanente de Licitações, para julgar as propostas apresentadas pelas empresas habilitadas no presente certame.

Após estudo da proposta a Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital acima mencionado e com base nos artigos 43 e seguintes da Lei 8.666/93, declarou como vencedora as seguintes empresas:

- **Casa do Mecânico Ltda.** : itens: 01, 09, 14, 17, 22, 24, 27, 34, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 57.
- **Dipar Ferragens – Eireli Me.**: itens: 19, 21, 30, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 61.
- **Ferragem Ponto Sul Ltda.**: itens: 02, 03, 08, 10, 31, 43, 45, 50, 52, 53, 54, 62, 63 e 64.
- **Gustavo Zortea**: itens: 07, 11, 12, 13, 15, 18, 20, 25, 26, 28, 42, 55, 58, 60, 65.

As seguintes propostas foram desclassificadas:

- **Casa do Mecânico Ltda.**: itens: 04, 05, 06, 23 - Valor da proposta apresentada pela empresa acima do estimado pela Administração.
Itens 32 – A empresa apresentou medidas maiores que o exigido.
Item 56 - A empresa não apresentou amostra para o referido item.
- **Dipar Ferragens – Eireli Me.**: itens: 06, 56 - Valor da proposta apresentada pela empresa acima do estimado pela Administração.
Itens: 02, 09, 14 e 32 - A empresa não apresentou amostra para os referidos itens.
Item 23 e 43 – Por solicitação da própria proponente.
- **Ferragem Ponto Sul Ltda**: item: 59 - Valor da proposta apresentada pela empresa acima do estimado pela Administração.
Itens: 02, 14 e 32 - A empresa não apresentou amostra para os referidos itens.
- **Gustavo Zortea**: itens: 09 e 10 – A empresa não apresentou amostra para os referidos itens.

A licitação foi fracassada por não restar proposta válida para os seguintes itens: 04, 05, 06, 23, 32, 56 e 59.

A licitação foi deserta por não haver propostas para o item: 29.

As seguintes propostas ficaram empatadas:

- **Ferragem Ponto Sul Ltda.**: Item 16.
- **Gustavo Zortea**: Item 16.

Referente ao valor transcrito no item 22 da Ata n° 03/2013 como valor cotado pela empresa Gustavo Zortea, o referido valor corresponde ao item 25.

O extrato desta ata será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, quando será aberto o prazo legal para interposição de recursos.


Felipe de Souza Schwarz
Presidente da Comissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Laiz Carpin Pagano

Laiz Carpin Pagano
Membro da Comissão

Dafane Avila Sampaio

Dafane Avila Sampaio
Membro da Comissão

Juliano Pereira Magnus

Juliano Pereira Magnus
Membro da Comissão

Marli Terezinha Bentz Siqueira

Marli Terezinha Bentz Siqueira
Membro da Comissão